



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho conjunto n.º 10/2018:

Autorizando o acordo de cedência especial para o sector privado, do funcionário Faustino Santos Cardoso para, exercer, funções no departamento de serviços da Paróquia de “São Apóstolo Paulo”, mediante expressa concordância do mesmo. 211

Secretaria Geral do Governo:

Extrato do despacho n.º 3/2019:

Nomeando Filomeno Andrade Borges, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros. 211

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n.º 106/2019:

Aposentando Tomaz Lopes, ex-Trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. 211

Extrato do despacho n.º 107/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a Cândida Lopes Correia, na qualidade de ascendente de Domingos Correia Monteiro. 211

Extrato do despacho n.º 108/2019:

Aposentando Maria Augusta Fernandes da Moura, Cozinheira do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 211

Extrato do despacho n.º 109/2019:

Aposentando Silvia Moreno, ex-fontenária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos. 212

Extrato do despacho n.º 110/2019:

Aposentando Maria Fernandes de Brito, ex-Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 212

Extrato do despacho nº111 /2019:

Aposentando Domingos Lopes da Costa, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 212

Extrato do despacho nº 112/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a Felicidade Espirito Santo Pires, cônjuge sobrevivivo de João Pires ex-apoio operacional nível I. 212

Extrato do despacho nº 113/2019:

Aposentando João Varela Garcia, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho..... 212

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 114/2019:

Transferindo Ana Maria Lopes Morreira Fernandes, Segundo Secretario de Embaixada, do quadro do Pessoal Diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, para a Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe. 212

MINISTÉRIO DA DEFESA:

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 115/2019:

Exonerando o Capitão Jorge Silva Landim, do cargo de Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa. 213

Extrato do despacho nº 116/2019:

Cessando as funções do Primeiro-Sargento Alcides Henrique Pereira Semedo, fiel de armazém e de chefe de secretaria junto do Programa Soldado-Cidadão; e Nomeando o Primeiro-Sargento César Alves Mota, para exercer em regime de acumulação, as funções de fiel de armazém e de chefe de secretaria junto do Programa Soldado-Cidadão. 213

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Extrato do despacho nº 117/2019:

Transição para a situação de reforma ordinária, do Sargento-chefe Res Laurindo Luís Fonseca de Pina, nos termos dos Estatutos dos Militares. 213

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho conjunto nº 1/CVVCV-GOV/2019:

Cedendo o técnico sénior Afonso Rodrigo Sanches Tavares do quadro do pessoal do MJT, para exercer funções no departamento da Administração, Finanças e Gestão Patrimonial da Secretaria Geral da Sociedade Nacional da Cruz Vermelha de Cabo Verde..... 213

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA:

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto da acta nº 624/Ct/2018:

Contratando Ildo José Rocha, através de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Director de Gabinete do Ministro da Economia Marítima 213

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 118/2019:

Concedendo licença sem vencimento por 2 (dois) anos ao funcionário João António Lopes, da Delegação do MAA - Ribeira Grande - Santo Antão 213

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 119/2019:

Apresentando a Junta de Saúde de Barlavento, Nilda Gomes Soler, Médica Assistente Sénior, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social 213

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:

Câmara Municipal:

Extrato do despacho nº 120/2019:

Autorizando o regresso ao serviço de Ana de Carvalho Costa, apoio operacional nível I..... 214

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros****Despacho conjunto n.º 10/2018
de 30 de outubro de 2018**

Considerando a iminente extinção da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade, serviço pelo qual o senhor Faustino Santos Cardoso é quadro efetivo, em regime de contrato, que foi enquadrado em regime de mobilidade, ao abrigo do programa de mobilidade administrativa, regulado pela Administração Pública, a Paróquia “São Apóstolo Paulo” do Palmarejo, representado pelo Exmo. Padre, João Augusto Mendes Martins, demonstrou interesse em integrar o referido funcionário na sua equipa de trabalho, reconhecendo nele o perfil pessoal e profissional adequado para cumprir a missão e tarefas da Paróquia;

E reconhecendo a especial relevância Social e religiosa dos serviços prestados pela Paróquia “São Apóstolo Paulo”;

1. Nos termos do disposto no artigo 14.º do decreto-Lei n.º54 de 7 de dezembro de 2009, o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministro e o Padre da Paróquia “São Apóstolo Paulo”, determinam o seguinte:

- I. É autorizado, nos termos do presente Despacho, o acordo de cedência especial para o sector privado;
- II. Fica acordado a cedência especial do funcionário Faustino Santos Cardoso para, exercer, funções no departamento de serviços da Paróquia “São Apóstolo Paulo”, mediante expressa concordância do mesmo.

2. O funcionário aceita a cedência e o enquadramento de acordo com o estipulado no número antecedente, ficando sujeito às ordens e instruções da entidade cessionária, sendo as remunerações mensais e as prestações de segurança social suportada por esta Paróquia.

3. O tempo de serviço prestado sob atual regime, não conta na categoria de origem, sem prejuízo de enquadramento do funcionário no cargo e situação jurídica equiparado ao que detém, no regime de Administração Pública.

4. Em tudo que for omissis no presente acordo de cedência aplica-se o regime do contrato individual de trabalho e no regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, e demais legislações aplicáveis.

5. O presente acordo tem início em 1 de agosto de 2018 e tem a duração de 2(dois) anos.

6. O presente acordo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e a Paróquia “São Apóstolo Paulo”, Cidade da Praia, 27 de novembro de 2018. — A Secretária Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*, e O Padre, *João Augusto Mendes Martins*

Secretaria Geral do Governo**Extrato do despacho n.º 3/2019** — De S. Ex.ª o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

De 4 de janeiro de 2019:

Nos termos do artigo 5.º e alínea b) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com artigo 17.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, é nomeado, Filomeno Andrade Borges, Licenciado em Ciências Políticas e Relações Internacionais, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2019.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 do Orçamento do quadro especial do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 9 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública****Extrato do despacho n.º 106/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 22 de setembro de 2018:

Tomaz Lopes, ex-Trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 10 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 161 040\$00 (cento e sessenta e um mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 269 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240\$00 e as restantes de 600\$00.

Extrato do despacho n.º 107/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 28 de setembro de 2018:

Cândida Lopes Correia, na qualidade de ascendente de Domingos Correia Monteiro, falecido à 24 de março de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 22.500\$00(vinte e dois mil, quinhentos escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Ascendente:

Cândida Lopes Correia, 22.500\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de março de 2018, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Por despacho de 27.08.2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 28.770\$00 (Vinte e oito mil e setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 150\$00 e as restantes de 180\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018)

Extrato do despacho n.º 108/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 1 de outubro de 2018:

Maria Augusta Fernandes da Moura, Cozinheira do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aposentado nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 77 784\$00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 45 036\$00

Por despacho de 13 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 26 dias.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

O montante em dívida no valor de 104 280\$00 (cento e quatro mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

Orçamento municipal de S.L.O 32 748\$00

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 – pensão e aposentação, do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2018)

Extrato do despacho n.º 109/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 26 de outubro de 2018:

Silvia Moreno, ex-fonetenária do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Domingos, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 10 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de julho de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 10 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 66 000\$00 (sessenta e seis mil escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 669\$00 e as restantes de 649\$00.

Extrato do despacho n.º 110/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 9 de novembro de 2018:

Maria Fernandes de Brito, ex-Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 mês(es) e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 156 520\$00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 741\$00 e as restantes de 521\$00.

Extrato do despacho n.º 111/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 7 de dezembro de 2018:

Domingos Lopes da Costa, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 344 790\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 384 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 856\$00 e as restantes de 898\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de dezembro de 2018)

Extrato do despacho n.º 112/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 17 de dezembro de 2018:

Felicidade Espírito Santo Pires, na qualidade de cônjuge sobrevivente de João Pires ex-apoio operacional nível I, falecido à 14 de agosto de 2018 fixada a pensão de sobrevivência ao abrigo do disposto nos artigos 65.º, conjugado com o disposto no artigo 64.º 70º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 29.124\$00 (vinte e nove mil, cento e vinte e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Felicidade Espírito Santo Pires, 29.124\$00

Por despacho de 30 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 92.670\$00 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 464 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 70\$00 e as restantes de 200\$00.

A presente proposta produz efeitos a partir de 14 de agosto de 2018 de acordo com o artigo 80.º do EAPS.

Extrato do despacho n.º 113/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do de 16 de julho.

De 18 de dezembro de 2018:

João Varela Garcia, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 403 824\$00 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 1 de fevereiro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 114/2019 — De S. Ex.ª o o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

De 31 de janeiro de 2019:

Ana Maria Lopes Morreira Fernandes, Segundo Secretário de Embaixada, do Quadro do Pessoal Diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, é transferida, para a Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe, ao abrigo do artigo 57.º conjugado com o artigo 60.º do Decreto Lei n.º 36/2015, de 13 de junho.

Deve a funcionária diplomática acima referido apresentar-se no respetivo posto até o dia 31 de Março de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2019. — A Diretora Geral, *Odete Correia*

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 115/2019 — De S. Ex.ª o o Ministro da Defesa

De 11 de Janeiro de 2019:

Nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 3/2017, de 18 de janeiro, conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

- 1 – É exonerado o Capitão Jorge Silva Landim do cargo de Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019.
- 2 – O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Cidade da Praia, 11 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

Extrato do despacho n.º 116/2019 — De S. Ex.ª O Ministro da Defesa

De 30 de janeiro de 2019:

Tendo o Primeiro-Sargento Alcides Henrique Pereira Semedo cessado as suas funções de fiel de armazém e de chefe de secretaria junto do Programa Soldado-Cidadão, porquanto foi designado para frequentar uma formação no Reino da Espanha, no período de 30 de janeiro a 29 de junho de 2019;

Atendendo que na sequência, foi o Primeiro-Sargento César Alves Mota nomeado para exercer, em regime de acumulação, as ditas funções junto do mencionado Programa, sendo, por isso, merecedor de uma gratificação no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos), prevista na rubrica “Gratificações Permanentes” do citado Programa;

Considerando que o n.º 12.º do artigo 8.º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2019, estabelece que o Ministério das Finanças não deve efetuar pagamentos e não deve assumir responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “Outros Serviços”,

Havendo a necessidade de renumerar o referido militar pela prestação de serviço a tempo limitado ao mencionado Programa;

Sob proposta da Gestora do Programa Soldado-Cidadão;

Ao abrigo do artigo 1.º da Resolução n.º 34/2007, de 22 de outubro, que cria o Programa Soldado Cidadão, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

1. É autorizado o pagamento da gratificação no montante mensal de 10.000\$00 (dez mil escudos), ao Primeiro-Sargento César Alves Mota concernente à prestação de serviço a tempo limitado ao Programa Soldado-Cidadão, a ser suportada pela rubrica 02.01.01.02.01 - Gratificações Permanentes;
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Cidade da Praia, 30 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do despacho n.º 117/2019 — De S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 19 de outubro de 2018:

Laurindo Luís Fonseca de Pina, Sargento-chefe na reserva, nível “T”, Índice “587” – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea b) do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 168º e 169º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 841.044\$00 (oitocentos e quarenta e um mil, quarenta e quatro escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2018.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2019)

Comando do Pessoal das Forças Armadas de Cabo Verde, do Ministério da Defesa, na Praia, aos 5 de fevereiro de 2019. — O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto n.º 1/CVGV-GOV/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça e Trabalho e S. Ex.ª o Presidente da Cruz Vermelha de Cabo Verde

De 18 de janeiro de 2019:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, artigo 14º, é acordado a cedência do Técnico Sénior do quadro do pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, Dr. Afonso Rodrigo Sanches Tavares, para exercer funções no Departamento da Administração, Finanças e Gestão Patrimonial da Secretaria Geral da Sociedade Nacional da Cruz Vermelha de Cabo Verde, com efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2019.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 1 de fevereiro de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto da acta n.º 624/Ct/2018

Da Direcção Nacional de Administração Pública

Ildo José Rocha, Mestre em Supervisão Pedagógica, é contratado, através de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Director de Gabinete do Sr. Ministro da Economia Marítima, em conformidade com o n.º 3 do artigo 14º do D/L n.º 27/2018 de 24 de maio, conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro e o n.º 1 do artigo 97º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Economia Marítima, Mindelo, 20 de dezembro de 2018. — Diretora, *Helena Luz*

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 118/2019 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 28 de janeiro de 2019:

João António Lopes, pessoal de apoio operacional nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente prestando serviço na Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 4 de fevereiro de 2019. — A Direcção de Serviço de G. R. Humanos, *Elizenda Diaz*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 119/2019 — De Junta de Saúde de Barlavento:

De 22 de novembro de 2018:

Nilda Gomez Soler, Médica Assistente Sénior, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, apresentou-se à Junta de Saúde de Barlavento, conforme mapa emitida em sessão de 22 de novembro de 2018, com o seguinte teor:

«Que a examinada não deve trabalhar durante um ano».

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 4 de fevereiro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 120/2019 — De S. Ex.^a O Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 22 de janeiro de 2019:

Ana de Carvalho Costa, apoio operacional nível I, com colocação na Direção de Administração e Recursos Humanos, em situação de licença sem vencimento por um período de sessenta dias, nos termos do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 08 de março, é autorizado o seu regresso ao serviço, com efeito a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 22 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. *Aníbal Azevedo Fonseca*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 55/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "SEPI - SOCIEDADE DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, SA," 35

Extrato de publicação de sociedade n° 56/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de amortização de acções com diminuição do capital da sociedade comercial anónima denominada "CIMPOR CABO VERDE, S.A.," 36

Extrato de publicação de sociedade n° 57/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: MNL, MONTEIRO NUNES LOBO – COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.," 36

Extrato de publicação de sociedade n° 58/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de acções, da sociedade comercial anónima denominada "PRESTIGE - INVESTIMENTOS, SA," 36

Extrato de publicação de sociedade n° 59/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções, nomeação de gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada INFOCOM, LDA.," 36

Extrato de publicação de sociedade n° 60/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação da sociedade comercial anónima denominada "FUNDAÇÃO LÓIDE MONTEIRO" 37

Extrato de publicação de associação n° 61/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS PROMOTORES DA SAÚDE - EPS" 37

Extrato de publicação de sociedade n.º 62/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: “FIRMA: SODIFAR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SA”. 38

Extrato de publicação de sociedade n.º 63/2019:

Certifica para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um aumento de capital com alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada A2L -ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, UNIPessoal, LDA”. 38

Extrato de publicação de associação n.º 64/2019:

Certifica para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, com o número 703/20190108, uma associação com sede em Alto São Tomé, Porto Novo, Santo Antão, denominada GRUPO CARNAVALESCO VIAJANTES DO ESPAÇO”. 38

Extrato de publicação de sociedade n.º 65/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social, referente a sociedade comercial denominada “TRANSPORTE PERFEITO- SOCIEDADE POR QUOTAS UNIPessoal, LDA”. 39

Extrato de publicação de sociedade n.º 66/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, vai ser exarado um averbamento de alteração dos artigos 3.º e 5.º pacto social, alusivos ao objeto e capital social, referente a sociedade comercial denominada “F.G.Q INOVAÇÕES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, LDA”. 39

Extrato de publicação de associação n.º 67/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO BERNA BOX, DESPORTO E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA- AEBBOXE”. 39

Extrato de publicação de sociedade n.º 68/2019:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, encontra-se exarado um registo de Dissolução e Encerramento da Liquidação da Sociedade Comercial anónima denominada “CASSA CABO VERDE HOLDING, LIMITADA”. 39

Extrato de publicação de sociedade n.º 69/2019:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 133/20190109, a “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BÉLTCHÉS - A.D.B.”. 40

Extrato de publicação de associação n.º 70/2019:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 134/20190110, a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ATALAIÁ FUTEBOL CLUBE”. 40

Extrato de publicação de associação n.º 71/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação, denominada ASSOCIAÇÃO “LITERÁRIA DO TARRAFAL SANTIAGO (ALTAS)”. 40

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 55/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SEPI - SOCIEDADE DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, SA, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1486/2003/10/31.

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Ana Maria Ferro de Oliveira Lima.
- Secretário: Diamantino Andrade Soares.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Solange Helena Correia Rodrigues.
- Vogal: Kamila Monteiro Júnior.
- Vogal: João Rodrigues Dias.

FISCAL ÚNICO:

- Efetivo: Itaulina Gomes Pio.
- Suplente: Adriano Lopes Semedo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

Extrato de publicação de sociedade n.º 56/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de amortização de acções com diminuição do capital da sociedade comercial anónima denominada “CIMPOR CABO VERDE, S.A.”, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 150.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 351/1994/10/18. AMORTIZAÇÃO DE ACÇÕES COM REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

ACÇÃO AMORTIZADA: 150 acções.

- Titular: Herculano Évora.

MONTANTE REDUZIDO: 750.000\$00, com a extinção das 150 acções amortizadas.

CAPITAL APÓS A REDUÇÃO: 149.250.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes***Extrato de publicação de sociedade n.º 57/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: MNL, MONTEIRO NUNES LOBO – COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comercio geral, importação, venda a grosso e retalho de vestuários, sapatos produtos de beleza, electrodoméstico, veiculos automóveis novos e usados, motorizados e outros; Participação em sociedades com objecto diferente, reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas. Comércio.

CAPITAL: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

QUOTA: 10.000\$00 (dez mil escudos).

- Titular: Jailson Monteiro Nunes Lobo.

- Estado Civil: Solteiro, maior.

- Residência: Paris, França.

- Nif: 171154606.

GERÊNCIA:

- Nome: Jailson Monteiro Nunes Lobo.

- Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A gerência pode movimentar a conta de depósito das entradas para as despesas de registo, instalação e início efectivo de actividade da sociedade.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes***Extrato de publicação de sociedade n.º 58/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de acções, da sociedade comercial anónima denominada PRESTIGE - INVESTIMENTOS, SA., com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 39315/2018/04/30.

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissão de acções, celebrado a 28 de Dezembro de 2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes***Extrato de publicação de sociedade n.º 59/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções, nomeação de gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada INFOCOM, LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2137/2006/11/08.

CEDENTE:

- Nome: Eufrásio Tinito Baptista Costa.

- Estado Civil: solteiro, maior.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- Nif: 105454095.

QUOTA DIVIDIDA: 4.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.628.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: ASDIS - Cooperativa de Crédito “Coop - Asdis Microfinanças.

- Sede: Vila Nova, Cidade da Praia.

- Matrícula: 8884/2017/11/23, Conservatória dos Registo Comercial e Automóvel da Praia.

- Nif: 551405562.

CEDENTE:

- Nome: Gaudêncio Lopes Fernandes.

- Estado Civil: solteiro, maior.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- Nif: 107393948.

QUOTA DIVIDIDA: 1.600.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 228.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: ASDIS - Cooperativa de Crédito “Coop - Asdis Microfinanças, acima identificada.

CEDENTE:

- Nome: Armando Gomes Teixeira.

- Estado Civil: casado com Ana Lissa Mendes Teixeira, sob o regime de comunhão de geral de bens.

- Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.

- Nif: 105232785.

QUOTA DIVIDIDA: 1.200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 612.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: ASDIS - Cooperativa de Crédito “Coop - Asdis Microfinanças, acima identificada.

CEDENTE:

- Nome: Dino António Latina Fortes.

- Estado Civil: solteiro, maior.

- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

- Nif: 106396161.

QUOTA DIVIDIDA: 1.200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 612.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: ASDIS - Cooperativa de Crédito “Coop - Asdis Microfinanças, acima identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.628.000\$00 + 228.000\$00 + 612.000\$00 + 612.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 4.080.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Eufrásio Tinito Baptista Costa.

- Cargo: Gerente.

- Nome: Gaudêncio Lopes Fernandes.

- Cargo: Gerente.

- Nome: Armando Gomes Teixeira.

- Cargo: Gerente.

- Nome: Dino António Latina Fortes.

- Cargo: Gerente.

- Causa: Renúncia.

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º, 6º e 7º.

TERMOS DAS ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 8.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 4.080.000\$00.

- Titular: ASDIS - Cooperativa de Crédito “Coop - Asdis Microfinanças.

- Quota: 1.372.000\$00.

- Titular: Eufrásio Tinito Baptista Cabral.

- Quota: 1.372.000\$00.

- Titular: Gaudêncio Lopes Fernandes.

- Quota: 588.000\$00.

- Titular: Armando Gomes Teixeira.

- Quota: 588.000\$00.

- Titular: Dino António Latina Fortes.

GERÊNCIA:

- Nome: Francisco Nunes Tavares.

- Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus atos e contratos nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos e seus derivados, movimentação de depósitos bancários será necessária assinatura de um gerente ou procurador com poderes especiais para efeito.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

Extrato de publicação de sociedade n° 60/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação da sociedade comercial anónima denominada “FUNDAÇÃO LOIDE MONTEIRO”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Coletivas, sob o número 5760621103/120181024.

ARTIGO ALTERADO: 1º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO: FIRMA: FUNDAÇÃO SMART CITY CABO VERDE.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n° 61/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS PROMOTORES DA SAÚDE - EPS com sede em São Lourenço, Órgãos, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto:

- a) Auxiliar as pessoas a modificarem os comportamentos de risco e a adquirirem hábitos de vida mais saudáveis; b) Divulgar conhecimento que permita à população adotar uma mentalidade crítica e responsabilização sobre a gestão da própria saúde através de palestras, aconselhamentos, educação pelos pares, sessões educativas e feiras de saúde; c) Implementar ações interventivas integradas e intersectoriais de promoção da saúde e de prevenção da doença de forma coletiva e individual; d) Valorizar e promover a prática de atividade física regular como medida preventiva de riscos para a saúde; e) Aproximar da realidade dos indivíduos realizando verdadeiras campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de doenças; f) Orientar as comunidades sobre temas na área de saúde, de modo a melhorar a qualidade de vida; g) Estimular a participação do indivíduo no cuidado com a saúde, sobretudo a prevenção; h) Verificar a presença de alguns fatores de risco para doenças consideradas problema de saúde pública, aterosclerose, diabetes, hipertensão, obesidade e suas complicações; i) Sensibilizar as autoridades através das nossas ações, da real importância e relevância de apostar nos cuidados primários, para melhoria da qualidade de vida da nossa população e diminuição significativa dos gastos para o sistema nacional da saúde; j) Criar parceria com instituições que tenham mesma finalidade que o nosso grupo, comunidades locais, entidades públicas e não governamentais, sem perder a nossa autonomia e poder de decisão, e juntos trabalhar para o bem-estar da nossa população; k) Realizar visitar domiciliares nas localidades mais carentes das comunidades, e prestar cuidados de enfermagem a possíveis acamados e não só.

VINCULAÇÃO: A conta bancária só pode ser movimentada por três assinaturas de entre as quais, a do presidente da direção, o presidente da Assembleia e o tesoureiro, sendo o deste ultimo obrigatório.

ÓRGÃO:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Josilena Garcia Elba Martins;
- Vice-Presidente: Evelise Aline Moreno Lopes;
- Secretária: Lenise Ariana Mendes;

CONSELHO DIRECTIVO:

- Presidente: Ariana Frederico Fernandes;
- Vice-Presidente: Sara Sofia Cabral Sanches;
- Secretária: Vanessa dos santos Besna;
- Secretária: Lizalina Feliciano Correia Fernandes;
- Tesoureiro: Francisca Filipe Barbosa Cardoso Gomes;

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Geisa de Jesus Francisco Monteiro ;
- Vice-Presidente: Vanuza Helena Tavares Lopes;
- Secretária: Djennifer Landim Rodrigues;
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de janeiro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 62/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: SODIFAR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SA.

SEDE: Rua Largo da Europa, Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. A Sociedade tem por objecto a importação, distribuição e exportação de produtos farmacêuticos e material médico hospitalar e actividades conexas, podendo ainda exercer qualquer outra actividade directa ou indirectamente relacionada com a indústria farmacêutica, mediante deliberação da Assembleia Geral.

2. A sociedade poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral participar no capital de outras sociedades, criar novas empresas ou participar na sua criação e associar-se pela forma que julgar conveniente a quaisquer entidades singulares ou coletivas, ainda que tenham objecto social diferente, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização e nelas tomar interesse sob qualquer forma.

CAPITAL: 150.000.000\$00 (cento e cinquenta milhões de escudos), subscrito e realizado em 30% em dinheiro, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se:

- Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração no âmbito dos poderes que lhe tiverem sido conferidos pelo Conselho de Administração;
- Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração;
- Pela assinatura do Administrador delegado no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados;
- Pela assinatura de um procurador ou mandatário, nos precisos termos da respetiva procuração.

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Janaína Cruz Mariano;
- Secretário: João Carlos Duarte Rodrigues Pires;
- Vogal: Gregória Nascimento Lopes Correia;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: António Pedro Maurício dos Santos;
- Administradora: Elsa Maria Lopes Lima;
- Administrador: Cesário João Gomes Lopes;

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Nikolai Aléxis Delgado Barbosa;
- Vogal: Ernesto Daniel Gomes Cardoso Mendes;
- Vogal: Francisco Correia Fernandes Moreno;
- Suplente: José Lino Mendes Monteiro;
- Suplente: Bernardo Moisés Lisboa Santos.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal**Extrato de publicação de sociedade n.º 63/2019**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um aumento de capital com alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada A2L -ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 279380100/3130220160905. Em consequência altera-se os artigos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º que passam a ter a seguinte redação.

Artigo 1.º

(Firma)

1. A sociedade adota a firma A2L -ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, LDA.

2. A Sociedade tem o número de identificação fiscal 279380100.

Artigo 3.º

(Objeto)

Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; Construção de edifícios; Instalações elétrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Demolição e preparação dos locais de construção; Construção de outras obras de engenharia civil; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Atividades imobiliárias por conta própria; Impressão e reprodução de suportes gravados; Indústria Metalúrgica de base; Fabricação de Produtos Metálicos, exceto máquinas e equipamentos, Fabricação de Mobiliário e de Colchões; Construção de Edifícios; Engenharia Civil; Atividades Especializadas de Construção; Atividades de serviços Administrativos e de apoio às Empresas; Atividades de Aluguer; Atividades Relacionadas com Edifícios, Plantação e manutenção de Jardins.

Artigo 4.º

(Capital)

1. O capital é de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, dividido em duas quotas de igual valor nominal, distribuído da seguinte forma:

- 1.000.000\$00, pertencente a Sérgio Filipe da Silva Albuquerque;
- 1.000.000\$00, pertencente a Tasmin Ailen Almeida Neves.

2. Os sócios declaram de que o capital está a disposição da empresa.

Artigo 5.º (Gerência)

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão dos sócios.

2. A sociedade vincula-se pela assinatura de qualquer um dos sócios.

3. Fica desde já nomeado gerente o sócio SERGIO FILIPE DA SILVA ALBUQUERQUE

Conta n.º 830 /2018

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 24 de janeiro de 2019. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Segunda Classe do Porto Novo**Extrato de publicação de associação n.º 64/2019**

CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALICIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ.

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei número 25/VI/2003, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, com o número 703/20190108, uma associação com sede em Alto São Tomé, Porto Novo, Santo Antão, denominada GRUPO CARNAVALESCO VIAJANTES DO ESPAÇO, cujo objeto é a promoção da cultura, através do carnaval

Forma de obrigar: Intervenção e assinatura de três elementos da Direção, sendo um deles, obrigatoriamente o Presidente da Direção

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, na Cidade do Porto Novo, aos 8 de janeiro de 2019. — A Conservadora-Notária, *Alicia Patrícia da Cruz da Luz*

Conservatória dos Registos da Segunda Classe de Santa Catarina

Extrato de publicação de sociedade n^o 65/2019

A CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social, referente a sociedade comercial denominada “TRANSPORTE PERFEITO- SOCIEDADE POR QUOTAS UNIPessoAL, LDA”, com sede social da freguesia e concelho de Santa Catarina matriculada sob número sob número 276381203/4060220180716, cujo capital é de 10.000.00, (dez mil escudos), nos seguintes termos.

Denominação: Transporte Perfeito Sociedade por quotas, Lda.

-Sócios e quotas: Austelino Monteiro, com uma quota nominal de 5.000.000.00, (cinco mil escudos), correspondente a 50% do capital social e Adilson Furtado de Oliveira, solteiro, maior, residente em Achada – Tossa, com uma quota nominal de 5.000.000.00, (cinco mil escudos), correspondente a 50% do capital social.

Gerente: Austelino Monteiro.

Vinculação: intervenção do gerente Austelino Monteiro.

Conforme a deliberação constante da acta n^o1 de 07.01.2019.

Esta Conforme original.

conta n^o 39/2019

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos Silva Marques*

Conservatória dos Registos da Segunda Classe de Santa Catarina

Extrato de publicação de sociedade n^o 66/2019

A CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, vai ser exarado um averbamento de alteração dos artigos 3^o e 5^o pacto social, alusivos ao objeto e capital social, referente a sociedade comercial denominada “F.G.Q INOVAÇÕES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, LDA”, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada, matriculada nesta Conservatória sob número 78/2005.12.09, cujo capital social é de 10.000.000.00, (dez milhões de escudos), nos seguintes termos.

Objecto social: vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar actos de violência no interior de edifícios ou outros locais de acesso vedado ou condicionado ao público designadamente estabelecimentos, certames, espetáculos e convenções, rastreio, inspeção e filtragem e bagagens e cargas e controlo de passageiros nos Portos e Aeroportos, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência nos Aeroportos, Portos e no interior de aeronaves e barcos.

Capital Social: A sociedade aumentou o capital para 15.000.000.00(quinze milhões de escudos), sendo que cada sócio, Francisco Gil Monteiro Baptista Querido, e Gizela Maria Barreto Almeida fica com a quota no valor de 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos escudos), respetivamente, por incorporação de bens móveis e realização de suprimentos.

Está conforme o original.

conta n^o 50/2018

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, 24 de janeiro de 2019. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos Silva Marques*

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Cruz

Extrato de publicação de associação n^o 67/2019

A CONSERVADORA, P/S, MARIA MENDES DA SILVA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO BERNA BOX, DESPORTO E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA- AEBBOXE”, nif 578115107, com sede em Achada Fátima, Pedra Badejo, de duração indeterminada, tendo como finalidade Principal:

- a) Promover o desenvolvimento do desporto, e da cidadania;
- b) Identificar, mobilizar parceiros para promoção, intercâmbio e desenvolvimento do boxe e outras modalidades desportivas;
- c) Realizar atividades de carácter sócio-educativo, cultural, desportivo e recreativo;
- d) Apoiar as famílias na educação para cidadania;
- e) Promover a integração social de jovens através do desporto;
- f) Estabelecer relações de amizade, troca de experiência, cooperação, intercâmbio e solidariedade com Associação nacionais e estrangeiras.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DIRECTIVO:

- Nome: Bernardino Monteiro Moniz; Cargo: Presidente; Nif: 133847837.
- Nome: Ariana Maria Sá Nogueira Ramos Freire; Cargo: Secretária; Nif: 117288500.
- Nome: Alcides Gomes; Cargo: Tesoureiro; Nif: 121284573.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Daniel Augusto Lobo Monteiro; Cargo: Presidente; Nif: 100921884.
- Nome: João Filipe Pina Bulú Monteiro; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 100659896.
- Nome: Heitor da Graça Sá Nogueira Ramos Freire; Cargo: Secretário; Nif: 107056607.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: José Alves Mendes; Cargo: Presidente; Nif: 100779603.
- Nome: Pedro Lopes da Cruz; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 101179383.
- Nome: Olívio Varela da Silva; Cargo: Secretário; Nif: 112840809.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do Presidente da Direção e do Secretário.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 30 de novembro de 2018. — A Conservadora, P/S, *Maria Mendes Da Silva*

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade n^o 68/2019

NOTÁRIA: LIC. TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registro de Dissolução e Encerramento da Liquidação da Sociedade Comercial anónima denominada “CASSA CABO VERDE HOLDING, LIMITADA”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), com o número de Comerciante 253781205/ 420070710.

CAUSA: Deliberação datada de 30.09.2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 22 de janeiro do ano de 2019. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de segunda Classe de São Filipe**Extrato de publicação de sociedade n.º 69/2019**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia nove de janeiro de dois mil e dezanove, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 133/20190109, a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BELTCHÉS - A.D.B, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social Cidade de São Filipe, ilha do Fogo, tendo como objetivo fundamental: *a*) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária dos moradores da associação; *b*) Representar os moradores da comunidade em suas reivindicações junto dos poderes constituído e poderes locais; *c*) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, económico e o bem estar dos moradores da comunidade; *d*) receber e administrar recursos de qualquer espécie e qualquer natureza; *e*) colaborar com os poderes públicos, conselho e outras entidades existente na comunidade, dando-lhe conhecimentos dos problemas na comunidade e planeando as respetivas soluções; *f*) desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos jovens e idosos; *g*) Desenvolver trabalhos com crianças, adolescentes, jovens e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida; *h*) administrar jornal e radio comunitária; *i*) Desenvolver atividade desportivas em todas as modalidades; *j*) administrar Creches comunitárias, casa de idosos, casa lares, etc.

Tem de património inicial a quantia de cinquenta mil escudos e será representada pelo Presidente do Conselho de Diretivo.

VINCULAÇÃO 1 – As assinaturas de quaisquer documentos, relativos às operações ativas da Associação, é da competência do presidente do conselho diretivo. 2 – Todos os cheques emitidos pela associação são assinados em conjunto pelo Presidente e tesoureiro.

ORGÃOS:**CONSELHO DIRECTIVO**

- Presidente – Paulo Móser de Pina Lopes;
- Vice-presidente – Djeifry Edmilson Barbosa Fernandes Cardoso;
- Secretario – Dany Nataniel Pina Ribeiro
- Tesoureiro – Benilde Fonseca Montrond;
- Vogal – João Medeiros Barros Teixeira

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- Presidente- Nilton Sebastião Mendes Lopes;
- Vice-presidente – Oteldino de Pina Fernandes;
- Secretario – Nelson Jorge Maia Andrade;
- Vogal – Fábio Danielson Pina Diniz;

CONSELHO FISCAL

- Presidente – Paulo Renato Moreira Gonçalves;
- Secretario – Diná Ester Cardoso Barros;
- Vogal – Bruno Miguel Pina Diniz;

Duração do mandato: 2 (dois anos)

Conta: / Isenta nos termos da lei

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, 25 de janeiro de 2019. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

Extrato de publicação de sociedade n.º 70/2019

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia dez de janeiro de dois mil e dezanove, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 134/20190110, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ATALAIA FUTEBOL CLUBE, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em Atalaia, centro Multiuso, Mosteiros, tendo como objetivo fundamental: *a*) Formar cidadão através da prática desportiva; *b*) Incentivar a prática do desporto, *c*) incentivar os estudos das crianças e adolescentes; *d*) Promover torneios

e campeonatos internos e externos; *e*) Afastar as crianças e adolescentes do álcool e das drogas; *f*) Criar equipas federadas; *g*) Massificar equipas desportivas; *h*) Promover atividade cultural; *i*) Dinamizar cultura local “talaia baxu”, teatro, etc. *j*) Musical e culinária.

Tem de património inicial a quantia de duzentos mil escudos e será representada pelo Presidente do Conselho de Diretivo.

VINCULAÇÃO:

1- A assinatura de quaisquer documentos, relativos às operações ativas da Associação, é da competência do presidente do conselho diretivo;

2- Todos os cheques emitidos pela associação são assinados em conjunto pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

ORGÃOS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

- Presidente- António Antunes Gomes de Pina;
- Vice-presidente – Alexandre Antunes Teixeira;
- Secretario – Lazerickson Teixeira Ramos;

CONSELHO DIRECTIVO

- Presidente – César Alves Barbosa Amado;
- Vice-presidente – Jacelina Teixeira Medina;
- Secretario – Celestino Correia Ramos
- Tesoureiro – Flávio Domingos Lopes Barros;
- Vogal – Nilton Alves de Pina;

CONSELHO FISCAL

- Presidente – Domingos Rodrigues Vaz de Pina;
- Vice-presidente – Adailson Cardoso Barbosa Vicente;
- Vogal – Filomena Teixeira Antunes;

Duração do mandato: 3 (três anos)

Conta: ___/ Isenta nos termos da lei

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 23 de janeiro de 2019. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Segunda Classe de Tarrafal de Santiago**Extrato de publicação de associação n.º 71/2019**

O CONSERVADOR P/S: DANIEL LOPES FERREIRA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação, denominada ASSOCIAÇÃO “LITERÁRIA DO TARRAFAL SANTIAGO (ALTAS)”, com sede na Cidade do Tarrafal – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direção e aprovação de Assembleia-Geral deslocar-se para qualquer outro ponto do Território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de Cinquenta mil escudos, tendo por finalidade: Promover e incentivar a produção de textos literários ou afins, nos seus vários modos e géneros de entre os quais poemas, contos, romances e a recolha das tradições orais e cabo-verdianas, como as histórias tradicionais, adivinhas, as anedotas e outros; Cooperar com os escritores consagrados do Tarrafal, com o propósito de aproveitar as suas experiências e influências no sentido de as canalizar para a produção, promoção e publicação de obras dos amantes da escrita, no concelho, que estejam a dar os seus primeiros passos; Trabalhar a escrita em sintonia com as outras manifestações artísticas no plano pluridisciplinar: Defender os escritores e amantes da escrita do Tarrafal de Santiago e, no quadro da sua responsabilidade social, atuar das mais diversas formas que puder, para incrementar ações que visem a promoção da estabilidade e o bem-estar sociais; Promover e incentivar a prática da leitura e de escrita da poesia e outros géneros, através de concursos nas escolas, bibliotecas, nos bairros e outras localidades do concelho; Procurar parcerias públicas e privadas para a publicação de obras literárias dos Escritores (Sócios) Tarrafalenses; Promover as atividades de âmbitos culturais, recreativos e sociais nas mais diversas localidades do Município do Tarrafal.

ASSEMBLEIA GERAL.

A mesa de assembleia geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Vogal.

MEMBRO DA DIREÇÃO.

- Presidente: - Clarindo dos Santos
- Vice-presidente: - Mário António Loff Semedo
- Secretário: - Carine Rosimere Semedo Costa
- Tesoureiro: - Edna Suzete Gonçalves Tavares

CONSELHO FISCAL.

- Presidente: - Paulo Varela
- Secretário: - Danilson Odair Pires Pina
- Vogal: - Elvis de Pina Cardoso

REPRESENTAÇÃO.

A Associação vincula-se pela assinatura conjunta dos três membros da Direção sendo um deles o presidente. Em caso de impedimento de um dos dois, valerá a assinatura do associado que a assembleia Geral previamente designar.

Está conforme o original.

Conta n.º 152/2019

Emol Isento

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos 22 de janeiro de 2019. — Conservador, *Daniel Lopes Ferreira*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.